

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/08/2019 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO NA PETIÇÃO Nº 0600629-14.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CAMAMU - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISÓRIA DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN

ADVOGADO: BRENO LEITE VIANA - OAB/BA61149

OBJETO: TRATA-SE DE PETIÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, QUE BUSCA A SUSTAÇÃO DOS EFEITOS DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2019, PARA SUSPENDER A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DESIGNADA PARA O DIA 01/09/2019, NO MUNICÍPIO DE CAMAMU/BA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600720-07.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CAMAMU - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE: IONA QUEIROZ NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779

ADVOGADO: FERNANDO PASSINHO SANCHES - OAB/BA42108

RECORRENTE: MARIO DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: FERNANDO PASSINHO SANCHES - OAB/BA42108

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVOS TEMPOS, NOVOS RUMOS

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487

ADVOGADO: ORLEY DIAS DE SOUZA - OAB/BA29290

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UM NOVO COMEÇO

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263

ADVOGADO: VALMARIO BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA - OAB/BA22864

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA, INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATA IONÁ QUEIROZ NASCIMENTO, SOB O FUNDAMENTO DA IMPOSSIBILIDADE DE CANDIDATO QUE DEU CAUSA À NULIDADE DAS ELEIÇÕES PARTICIPAR NA RENOVAÇÃO DO PLEITO.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600739-13.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CAMAMU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CAMAMU NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: VICTOR SACRAMENTO PRAZERES - OAB/BA41618

ADVOGADO: TRICIA TUPINAMBA MENDES - OAB/BA36903

ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779

ADVOGADO: KLEBER JOSE MARTINS FERREIRA - OAB/BA14713

ADVOGADO: FERNANDO PASSINHO SANCHES - OAB/BA42108

ADVOGADO: CAROLINE MATOS BISPO - OAB/BA20910

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO - OAB/BA47834

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

RECORRIDO: ENOC SOUZA SILVA

RECORRIDO: RENIVALDO ELIOTERIO DA SILVA VIDAL

ADVOGADO: ORLEY DIAS DE SOUZA - OAB/BA29290

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, NOS AUTOS DO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 36-91.2019.6.05.0078, JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DO CANDIDATO A VICE-PREFEITO PELA COLIGAÇÃO NOVOS TEMPOS, NOVOS RUMOS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA